

de 6 de março de 2007, bem como, a alteração publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45 de 4 de março de 2008;

2 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

207600232

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extrato) n.º 2412/2014

Por ter saído em duplicado, declaro sem efeito o Aviso n.º 13757/2013, publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série, de 12 de novembro de 2013, referente à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do IPP, na categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Ressalvo no entanto, que daqui não resulta qualquer prejuízo para as candidaturas entretanto recebidas, considerando-se para todos os efeitos legais, como apresentadas dentro do prazo estabelecido no Aviso n.º 13293/2013, publicado no *Diário da República* n.º 211, de 31 de outubro.

13 de janeiro de 2014. — A Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, *Dr.ª Eduarda Machado*.

207596281

Despacho (extrato) n.º 2588/2014

Por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto de 1 de novembro de 2013: maria celeste dos santos cardoso pinheiro — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício das funções de técnico superior, auferindo vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013.

14 de novembro de 2013. — A Administradora dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, *Dr.ª Eduarda Machado*.

207595999



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 278/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 23 de janeiro de 2014, foi ao Dr. Jorge Manuel Cortesão Ferraz de Melo, assistente graduado, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário para 41 horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207598614

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 2589/2014

Por deliberação do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 9 de janeiro de 2014, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento, contrato de trabalho em funções públicas, da técnica principal de medicina física e reabilitação Fátima Maria Pires Belo Pereira com efeitos a 13 de janeiro de 2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207598306

Despacho n.º 2590/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que as trabalhadoras do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., infra identificadas, rescindiriam o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 e 21 de janeiro respetivamente, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

- a) Maria de Fátima Fernandes Graça Nunes
- b) Ana Paula Almeida Santos

5 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207598436

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso n.º 2413/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do Artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., abaixo mencionados, rescindiriam o seu Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013 de 08 de julho:

Assistente Técnica:

Eunice Maria Leitão Jorge Ramalho Guerra Marques

Assistente Operacional:

Rosa Gertrudes Pardal Rodrigues Alberto
Engrácia dos Anjos Banha Coelho

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207597642

Deliberação (extrato) n.º 279/2014

Por deliberações do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16/10/2013 e de 02/01/2014 foram nomeados em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos renovável, para o exercício funções de Chefia, a que se referem as alíneas *e*) e *r*) do n.º 1 do Artigo 10.º conjugado com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 01 de janeiro de 2014, os seguintes enfermeiros:

Enfermeiros Chefes:

Ana Maria Guéguas da Silva Dias;
Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhos;
Catarina Rute Esteves Afonso Martins;
João Francisco Miranda Galego;
Joaquim Pedro Alegre Mendes;
José Manuel da Silva Matos;
Maria Cecília Moreira Varandas;
Maria da Conceição Ferreira Riscado Antas;

Maria do Carmo Cardoso Lourenço Siquenique;
 Maria Elisa Elias Brissos;
 Maria Ivone Flora da Silva Rodrigues;
 Maria Isabel Graça Xavier Fernandes;
 Maria Luísa Barros Moura Fernandes Paiva de Andrada;
 Maria Lisete Santos Mendes Candeiás.
 Enfermeiros com o título de Enfermeiro Especialista:
 Ermelinda de Jesus Barroso Rebola;
 Luzia Maria Gomes Ramalho Ambrósio;
 Margarida Maria de Moraes Ferreira Parracho;
 Natércia João Gaspar Cabaço Maltinha;
 Maria Manuel Carapinha Varela;
 Noémia Maria Peseiro Coelho;
 Zélia Maria Butes Freitas Cameirão.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 200€, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207596719

Deliberação (extrato) n.º 280/2014

Por deliberações do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 16/10/2013 e de 02/01/2014:

Maria Manuela Mósca Durão, Enfermeira Chefe — nomeada em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos renovável, para exercer funções de Direção, a que se referem as alíneas e) a r) do n.º 1 do Artigo 10.º conjugado com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 01 de janeiro de 2014.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 300€, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207596881

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 2591/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º da “Delegação de Competências nos Colaboradores da Parque Escolar, E. P. E.”, aprovada por deliberação do conselho de administração de 26 de novembro, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 18 de dezembro, sob o n.º 2362/2013, subdelego, nas minhas ausências e impedimentos:

Artigo 1.º

1 — Na Dr.ª Marta de Fátima Couto Oliveira Lopes, sem faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas por aquele órgão nas alíneas c), e), g) e j) do artigo 8.º da referida delegação de competências, a saber:

a) Emitir certidões de documentos existentes nos registos e arquivos da Parque Escolar, E. P. E. (adiante designada “Parque Escolar” ou “Empresa”) de natureza corrente ou não corrente, bem como certificados de factos e atos praticados e de situações ocorridas na Empresa;

b) Autorizar o pagamento de despesas através do Fundo Fixo de Caixa, nos termos do Regulamento superiormente aprovado;

c) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das minhas atribuições;

d) Requerer a publicação, no sítio do *Diário da República* Eletrónico, por razões de conveniência ou em cumprimento de norma legal em vigor, de deliberações do conselho de administração, bem como de avisos, despachos ou quaisquer atos de natureza normativa, e autorizar a realização das correspondentes despesas.

Artigo 2.º

1 — Na pática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competências devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem

como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo conselho de administração da Parque Escolar.

2 — Em todos os atos praticados no exercício de competências subdelegadas, com exceção das aplicáveis a ordens de pagamento e similares, deverá, em cumprimento do disposto do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo “ao abrigo da subdelegação de competências”, fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

Artigo 3.º

Todos os atos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências deverão ser-me reportados mensalmente pelo subdelegado.

Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

a) Avocação, a todo o tempo e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução qualquer assunto que entenda conveniente, sem que tal implique a revogação do presente despacho;

b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competências, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

23 de janeiro de 2014. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

307569616

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 281/2014

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 30 de janeiro de 2014:

Maria Manuela Palma de Oliveira Lança, assistente graduada clínica geral — autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e alínea b) do n.º 2 da circular informativa n.º 6/2010, de 6 de junho, da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207598688

Deliberação n.º 282/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 30 de janeiro de 2014:

Edite Maria Spencer Reis, Assistente Graduada Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207598752

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 283/2014

Por deliberação de 29 de janeiro de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.,